

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA EXTENSÃO

ABERTURA

O Diretor Geral do *Câmpus* Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de estudante para Bolsa de Extensão, considerando a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2013.

1. OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

- 1.1. Viabilizar a participação de discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática, em projeto de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;
- 1.2. Propiciar ao estudante o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- 1.3. Propiciar ao estudante da licenciatura a oportunidade de acompanhar a prática de ensino profissional voltado para as mulheres participantes do projeto, bem como, de pesquisar metodologias de ensino em educação financeira;
- 1.4. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- 1.5. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.



2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 2.1.** Projeto selecionado a partir do Edital 824/2017- Programa Institucional de Formação Profissional de Mulheres emitido pela Pró-Reitoria de Extensão.
- 2.2.** O projeto relacionado no item 2.1 e anexo I deste edital tem por fundamentação oferecer oportunidades de educação e de qualificação profissional para as mulheres que vivem em Araraquara, interessadas em qualificar-se profissionalmente como cuidadoras de idosos.
- 2.3.** O projeto deverá ser realizado no câmpus de Araraquara e terá duração até dezembro de 2017.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

- 3.1.** Atuar sob orientação do coordenador responsável pelo projeto, visando o cumprimento das atividades e atingindo os objetivos propostos;
- 3.2.** Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- 3.3.** Cumprir a carga horária de vinte horas semanais;
- 3.4.** Participar de reuniões com o coordenador do projeto e demais participantes para a orientação e supervisão do trabalho;
- 3.5.** Com a orientação do coordenador do projeto, elaborar relatório bimestral e entregar na Coordenadoria de Extensão;
- 3.6.** Colaborar com a divulgação do projeto.

4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA

- 4.1.** O período de duração da bolsa será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estará vinculado.
- 4.2.** Na impossibilidade de realizar o pagamento da bolsa por 3 (três) meses consecutivos, por problemas de responsabilidade do próprio aluno, o aluno será excluído do projeto e o coordenador deverá indicar o próximo bolsista, seguindo a ordem de discentes aprovados neste edital.
- 4.3.** A conta bancária para pagamento da bolsa discente deverá ser, preferencialmente, uma conta corrente no Banco do Brasil, podendo ser



aberta exceção por meio de análise da Coordenadoria de Extensão de justificativa redigida pelo próprio aluno;

4.4. Na ocorrência de pagamento por Ordem Bancária, o aluno que não realizar a retirada do valor depositado por três tentativas de depósito por parte do Financeiro do IFSP será excluído do projeto e o coordenador deverá indicar o próximo bolsista, seguindo a ordem de discentes aprovados neste edital.

5. DO VALOR DA BOLSA DE EXTENSÃO

5.1. Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;

5.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes;

5.3. O pagamento da bolsa de Extensão está condicionado à disponibilidade de recursos financeiros para este fim.

6. REQUISITOS

6.1. O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

- a. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- b. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- c. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição;
- d. Ter conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Para se inscrever no Programa de Bolsa de Extensão do IFSP, o candidato deve enviar um e-mail para o coordenador do projeto de interesse (verificar contato no anexo I) com os seguintes dados:



- a. Assunto do e-mail: Seleção de Bolsista de Extensão – NOME COMPLETO
- b. Corpo do e-mail:
 1. Nome completo;
 2. Curso e semestre do curso;
 3. Telefone para contato.

8. SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

8.1. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Data/Período
Inscrição – Envio de e-mail para coordenadores	15/05 a 19/05
Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital	22/05
Entrevistas com os coordenadores dos projetos	23/05 a 26/05
Divulgação do resultado final	A partir de 30/05

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no site do Câmpus Araraquara (arq.ifsp.edu.br), a partir do dia 30/05/2017.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento da bolsa será realizado pela Coordenação de Extensão do *câmpus*.

10.2. No caso de desligamento do bolsista, o Coordenador do Projeto deverá comunicar imediatamente a Coordenaria de Extensão para o cancelamento do pagamento da bolsa de extensão.

10.3. O pagamento da bolsa está condicionado à existência de recursos financeiros.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Após a publicação do resultado, o aluno deve comparecer a Coordenadoria de Extensão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para

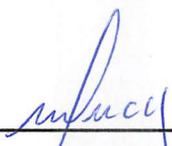
assinatura do Termo de Compromisso e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a. RG e CPF;
- b. Comprovante de matrícula;
- c. Cópia do cartão do banco.

11.2 O não comparecimento acarreta na exclusão do bolsista do processo de que trata o edital.

11.3 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Araraquara.

Araraquara, 08 de maio de 2017.



Mauro de Lucca
Diretor em exercício

Mauro de Lucca
Diretor Geral em Exercício
SIAPE: 2086667
IFSP - Câmpus Araraquara

Anexo I – Bolsa Extensão - Projetos de extensão

Título do Projeto	Bolsa*	Duração	Carga horária semanal
Saber Cuidar - Formação cidadã para autonomia e geração de renda para mulheres Coordenadora do Projeto: Josilda Maria Belther josilda@ifsp.edu.br	1	6 meses	20 horas

*Pagamento condicionado a existência de recursos financeiros

